



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Rua José Josué da Costa – S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 – FONE: (88)3569-1150

E-mail: pmdip@ig.com.br

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2006/2008

LEI Nº 155/11 DEP. IRAPUAN PINHEIRO, 18 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores municipais, na forma que indica e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro**, aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, e com supedâneo nos art. 37, inciso X c/c art. 7º VII da Constituição Federal de 1988, **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos municipais que percebam até R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) de remuneração, um reajuste salarial na ordem de 0,93% (zero vírgula noventa e três centésimo por cento), ficando o salário mínimo dos servidores municipais em R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), respeitado o regime proporcional de horas trabalhadas.

Art. 2º - Fica concedido ao Cargo de Técnico em Agropecuária, um reajuste salarial na ordem de 0,93% (zero vírgula noventa e três centésimo por cento), ficando o salário mínimo desses servidores municipais em R\$ 719,20 (setecentos e dezenove reais e vinte centavos).

Art. 3º - Ficam reajustadas em 4,0% (quatro por cento) as remunerações pagas aos servidores públicos municipais providos em cargos efetivos e comissionados, especificados no Anexo Único da presente Lei.

Art. 4º - Os recursos que custearão as aludidas despesas encontram-se consignados no vigente Orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Rua José Josué da Costa – S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 – FONE: (88)3569-1150

E-mail: pmdip@ig.com.br

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2006/2008

Art. 5º - Permanecem em vigor, no exercício de 2011, para efeito de contratação de pessoal por tempo determinado, na forma do Art. 37, IX da Constituição Federal, as normas da Lei Municipal 128 de 18 de março de 2010.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CEARÁ, em 18 de Março de 2011.

LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO
Rua José Josué da Costa - S/N - CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - FONE: (88)3569-1150
E-mail: pmdip@ig.com.br
Dep. Irapuã Pinheiro - CE



ANEXO ÚNICO - LEI Nº 155/2011

CÓD	DESCRIÇÃO	CLAS	%	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CARGOS EFETIVOS						
016	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANM	0,93%	545,00	-	545,00
219	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		0,93%	272,50	-	272,50
007	AGENTE DE COMUNICAÇÃO	ANI	0,93%	545,00	-	545,00
164	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		0,93%	545,00	-	545,00
033	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO		0,93%	545,00	-	545,00
	ASSISTENTE SOCIAL		4,00%	2.113,30	-	2.113,30
166	ATEND. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO		0,93%	545,00	-	545,00
006	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANI	0,93%	545,00	-	545,00
004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANI	0,93%	545,00	-	545,00
015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ANM	0,93%	545,00	-	545,00
160	FISCAL DE TRIBUTOS		0,93%	545,00	-	545,00
010	GARI	ANI	0,93%	272,50	-	272,50
083	MENSAGEIRO		0,93%	545,00	-	545,00
035	MERENDEIRA		0,93%	272,50	-	272,50
041	MOTOQUEIRO	ANI	0,93%	545,00	-	545,00
011	MOTORISTA	ANI	0,93%	545,00	-	545,00
161	OPERADOR DE COMPUTADOR		0,93%	545,00	-	545,00
012	OPERADOR DE MÁQ PESADA		0,93%	545,00	-	545,00
159	PINTOR		0,93%	545,00	-	545,00
025	TÉCNICO EM ECONOMIA DOMÉSTICA		0,93%	545,00	-	545,00
013	TÉCNICO AGRÍCOLA		0,93%	719,10	-	719,10
075	TÉCNICO EM RADIOLOGIA		0,93%	545,00	-	545,00
158	TERAPEUTA OCUPACIONAL		4,00%	2.379,50	-	2.379,50
031	VIGIA		0,93%	545,00	-	545,00
CARGOS COMISSIONADOS						
002	SECRETÁRIO ADJUNTO	DAS-1	4,00%	297,40	892,30	1.189,70
055	ASSESSOR ESPECIAL	DAS-2	4,00%	200,10	594,90	795,00
009	COORDENADOR ADM. E FINANCEIRO	DAS-2	4,00%	200,10	573,20	773,30
093	COORDENADOR ASSISTENTE E DESENV. SOCIAL	DAS-2	4,00%	200,10	594,90	795,00
050	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	DAS-2	4,00%	200,10	594,90	795,00
124	COORDENADOR DE DESENV. TÉCNICO PEDAGÓGICO	DAS-2	4,00%	200,10	594,90	795,00
092	COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE	DAS-2	4,00%	200,10	594,90	795,00

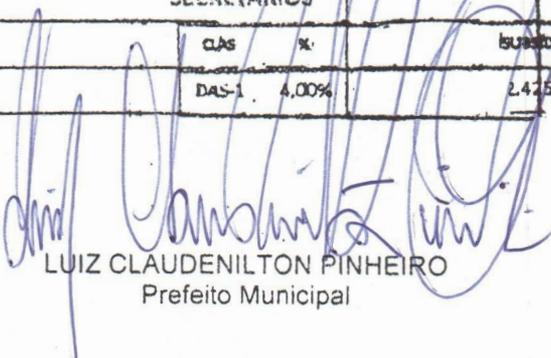


ANEXO ÚNICO - LEI Nº 155/2011

CÓD	DESCRIÇÃO	CLAS	%	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
123	COORDENADOR DE MONIT. E CONTROLE	DAS-2	4,00%	200,10	594,90	795,00
086	COORDENADOR DE OBRAS E URBANISMO	DAS-2	4,00%	200,10	594,90	795,00
053	COORDENADOR DE TESOUREARIA	DAS-2	4,00%	200,10	594,90	795,00
088	COORDENADOR DE TRANSP. E RODOVIAS	DAS-2	4,00%	200,10	594,90	795,00
064	COORDENADOR DESENV. E RH	DAS-2	4,00%	200,10	594,90	795,00
098	COORDENADOR GESETÃO, ARTIC. EDUCACIONAL	DAS-2	4,00%	200,10	594,90	795,00
132	COORDENADOR DE CÉLULA EDUC INFANTIL	DAS-3	4,00%	140,60	416,40	557,00
121	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	DAS-3	4,00%	140,60	416,40	557,00
111	ORIENTADOR CEL APOIO INSTITUCIONAL	DAS-3	4,00%	140,60	416,40	557,00
054	ORIENTADOR CEL DE ARREC TRIBUTÁRIA	DAS-3	4,00%	140,60	416,40	557,00
130	ORIENTADOR CEL DE ENSINO FUNDAM	DAS-3	4,00%	140,60	416,40	557,00
129	ORIENTADOR CEL DE SUPERV ESCOLAR	DAS-3	4,00%	140,60	416,40	557,00
115	ORIENTADOR CEL MOBILIZ ART. JUVENIL	DAS-3	4,00%	140,60	416,40	557,00
131	ORIENTADOR CEL TRANSP ESCOLAR	DAS-3	4,00%	140,60	416,40	557,00
095	ORIENTADOR CÉLULA ASSIST. DESENV. SOCIAL	DAS-3	4,00%	140,60	416,40	557,00
134	ORIENTADOR DE CEL EJA	DAS-3	4,00%	140,60	416,40	557,00
133	ORIENTADOR DE CEL MAT. PATRIMÔNIO	DAS-3	4,00%	140,60	416,40	557,00
138	ORIENTADOR DE CEL MERENDA ESCOLAR	DAS-3	4,00%	140,60	416,40	557,00
100	ORIENTADOR DE CÉLULA AVALIAÇÃO INFANTIL	DAS-3	4,00%	140,60	416,40	557,00
103	ORIENTADOR DE CÉLULA DE EDUC. ESPECIAL	DAS-3	4,00%	140,60	416,40	557,00
216	ASSESSOR TÉCNICO NÚCLEO VIG AMB	DAS-4	8,26%	137,20	407,80	545,00
049	CONSELHO TUTELAR	DAS-4	8,26%	137,20	407,80	545,00
122	COORDENADOR PEDAG. ESCOLAR	DAS-4	8,26%	137,20	407,80	545,00
220	COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA		4,00%	-	594,90	594,90
218	COORDENADOR DE ATENÇÃO ESPECIAL DE SAÚDE		4,00%	-	594,90	594,90
201	ORIENTADOR DA CÉLULA DE ARTICULAÇÃO INTERSETOR		4,00%		416,40	416,40
116	ORIENTADOR DA CÉLULA DE SAÚDE BUCAL		4,00%		416,40	416,40
096	ORIENTADOR DA CÉLULA TRABALHO EMPREENHIMENTO		4,00%	140,60	416,40	557,00
105	SECRETÁRIO ESCOLAR		4,00%		205,50	205,50

SECRETÁRIOS

CÓD	DESCRIÇÃO	CLAS	%	VENCIMENTO	TOTAL
005	SECRETÁRIOS	DAS-1	4,00%	2.425,30	2.425,30


LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO
Prefeito Municipal